

# NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	01.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 10.320,69 C	01/08/2017
	02.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 98.550,11 C	02/08/2017
	03.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 4.107,10 C	03/08/2017
	04.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 5.330,57 C	04/08/2017
	07.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 9.902,14 C	07/08/2017
	08.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 9.959,43 C	08/08/2017
	09.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 455,04 C	09/08/2017
	10.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 19.636,28 C	10/08/2017
	11.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 30.842,28 C	11/08/2017
	14.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 27.838,23 C	14/08/2017
	15.08.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 18.321,09 C	15/08/2017
		Total de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 235.262,96 C	

\* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Agosto de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças